



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau

Memorando nº 04/2011

Em, 28 de Março de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Coordenadora do Comitê

Assunto: Sugestão de atuação do Comitê Gestor

Senhora Coordenadora,

Atendendo determinação ofereço proposta de sistematização dos trabalhos do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau. Para isso, os seguintes pressupostos devem ser considerados:

- 1) O Comitê Gestor é órgão consultivo, opinativo e colaborativo de gestão, por esse motivo suas deliberações não são vinculantes e é bom que isso seja explicitado para evitar falsas expectativas quanto a sua atuação;
- 2) Trata-se de órgão criado pelo CNJ, o que afasta a ideia de ser figurativo. O desprezo das orientações dele emanadas, quando da implementação de políticas administrativas do TJCE, ensejam justificção fundamentada.
- 3) Presume-se que a atual conjuntura importa em restrição orçamentária o que posiciona o comitê para deliberações que não ensejam aumento de encargo financeiro.
- 4) As reuniões e deliberações ficam restritas a medidas com impacto no desempenho e prestígio do primeiro grau, o que não veda deliberações com eventual repercussão em toda a estrutura do Tribunal de Justiça, de modo a viabilizar mudanças.

5) Apesar das preocupações com repercussão no primeiro grau serem muito amplas, inicialmente serão adotadas três linhas de ação: Institucional, Organizacional e Processual.

6) A prioridade de encaminhamentos é qualitativa, o que libera a movimentação do comitê para medidas que eventualmente não promovam impacto estatístico significativo. Como efeito secundário e mediato, após ajustes na estrutura, serão buscadas as transformações quantitativas.

Como forma de execução da fase preliminar, o trabalho consiste na distribuição de um tema para cada integrante, conforme interesse e experiência pessoal, sob prudente arbítrio e discricionariedade da Coordenadora, sempre com foco nos pressupostos já expostos.

Temas:

- Institucional – expressão e relacionamento do TJCE com as demais instituições. Relações interinstitucionais. São abordados convênios, intenções, protocolos, prestação de serviço. Orçamento e comunicação social também estariam incluídos nesse tema, além das Universidades, OAB, MP, DP, PM e Secretarias de Estado. Pode-se sintetizar dizendo que o tema trata da forma como o Poder Judiciário se relaciona “para fora”.
- Organizacional – Organograma interno. Quantidade de cargos, servidores, remuneração, qualificação, distribuição de recursos pessoal e financeiros, setores e departamentos, produtividade, equiparação de encargos dos magistrados, remuneração conforme trabalho prestado, administração participativa, fracionamento das atribuições do diretor do foro, definição das atribuições dos coordenadores de especialização de vara, segurança são o foco principal desse segundo tema. Poder Judiciário “para dentro”.
- Processual – Toda expressão intra-processual que resulta impacto no prestígio e prerrogativas do presidente do feito. Envolve treinamento, uniformização de entendimento horizontal, alinhamento com o segundo grau, prerrogativas desprezadas na condução do processo, previsões legais desprezadas sem substituição por procedimento adequado, validade de intimações, certidões, informações

processuais, conexão, prevenção. Súmulas, atos normativos, orientação dos órgãos do Tribunal, também interessam a esse tema. Poder Judiciário como “atividade fim”.

Integrantes(sugestão): Jorge (organizacional), Hercy (processual) e Samara (institucional).

Para evitar ficar extenso, encerro com a convicção de que planejamento adequado exige 30% dos recursos disponíveis de toda empreitada. Felicito-a por se engajar acertadamente nessa atividade que balizará o restante da atuação do comitê.

Respeitosamente,

JORGE DI CIERO MIRANDA
Membro do Comitê